



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail
prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

= **PORTARIA Nº. 11.388/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E: Revogar em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria Nº 5993/03, que concede 5% de “Função Gratificada” ao servidor **GERALDO DA CONSOLACAO DA MATA**, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2013, em virtude do mesmo não estar exercendo funções além das que constam na sua atribuição de cargo.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal